



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adilso Adriano Teixeira			
TELEFONE: (49) 3435-6000		E-MAIL:	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vistoria veicular, destinada aos ônibus integrantes da frota de transporte escolar do Município de Ponte Serrada/SC, compreendendo a verificação das condições de segurança, funcionamento e conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, especialmente as aplicáveis ao transporte escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A vistoria periódica é requisito indispensável para a regularidade da circulação dos veículos, bem como para a prevenção de acidentes, a identificação de falhas mecânicas, estruturais ou elétricas, e a verificação dos itens obrigatórios de segurança, garantindo a integridade física dos estudantes, motoristas e demais usuários. Ademais, o atendimento às normas expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relativas ao transporte escolar, constitui dever da Administração Pública, sendo a contratação necessária para assegurar a legalidade, a continuidade e a qualidade do serviço público de transporte escolar, evitando sanções administrativas, interrupções do serviço e riscos à coletividade, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.			
GRAU DE PRIORIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente			
JUSTIFICATIVA: A realização de vistorias veiculares semestrais constitui medida indispensável para a prevenção de acidentes, a identificação antecipada de falhas mecânicas, elétricas ou estruturais e a verificação do adequado funcionamento dos itens obrigatórios de segurança, contribuindo para a proteção da integridade física dos alunos, motoristas e demais usuários do serviço. Além de se tratar de exigência imposta pelos órgãos reguladores de trânsito, especialmente o DETRAN/SC, a vistoria periódica é condição essencial para a regularidade da circulação dos veículos, evitando autuações, sanções administrativas e a interrupção do serviço público de transporte escolar.			
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:			
ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA. A vistoria compreende: verificação minuciosa de itens de segurança, mecânicos, elétricos e estruturais, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores; Emissão de laudos técnicos que atestem a conformidade dos veículos com os requisitos legais e a segurança dos passageiros. A garantia abrangerá a confiabilidade dos	UND	34



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	<p>laudos emitidos, assegurando que os mesmos sejam aceitos pelo DETRAN/SC sem necessidade de retrabalho ou correções adicionais. Cumprimento das Normas do DETRAN/SC: A contratada se compromete a seguir todas as normas, regulamentos e procedimentos estabelecidos pelo DETRAN/SC durante a realização das vistorias semestrais e alterações de carroceria, garantindo a conformidade dos laudos emitidos e sua aceitação pelo órgão competente.</p>		
<p>PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.</p>			
<p>LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada/SC.</p>			
<p>PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.</p>			
<p>Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.</p> <p style="text-align: right;">Ponte Serrada-SC, 15 de janeiro de 2026.</p> <p style="text-align: center;">ADILSO ADRIANO TEIXEIRA Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>			